



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de março de 2021, às 9:00 horas, na sede social da **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO** (“**Companhia**”), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-100.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**LSA**”), no: **(i)** Jornal “O Popular”, nas edições dos dias 12, 15 e 16 de março de 2021, nas páginas 25, 25 e 23, respectivamente; e **(ii)** no “Diário Oficial do Estado de Goiás”, nas edições dos dias 12, 15 e 16 de março de 2021, nas páginas 51, 28 e 30, respectivamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**” e “**Proposta**”, respectivamente) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede e no website de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em conformidade com a Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 480**”).
- 3 **REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL:** A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Instrução CVM n. 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020. A Assembleia Geral Extraordinária foi integralmente gravada e, nos termos do artigo 21-V, §1º da ICVM 481, o acionista que participou da Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.
- 4 **PRESENCAS E QUORUM:** Participaram da Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizados pela Companhia. Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizados pela Companhia. Constatada, portanto, a existência de quórum legal, na forma do artigo 125 da LSA, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021

votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr Ricardo José Soavinski, conforme designado pelo Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pela Sra. Andréa Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como designado pelo acionista majoritário, a Goiás Previdência, representada pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, cujo poder para representá-lo na Assembleia Geral foi outorgado ao Sr. Fernando Miranda, e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente.

- 5 MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo José Soavinski, conforme designado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou o Sr. Mauro Zanon Marques para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia.
- 6 ORDEM DO DIA:** As seguintes matérias serão deliberadas: **(i)** destituir membro do Conselho Fiscal; **(ii)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia
- 7 DELIBERAÇÕES:** Tendo sido dispensada a leitura da ordem do dia pela unanimidade dos presentes, os acionistas presentes autorizaram, também por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomada a seguinte deliberação:
- 7.1** Aprovada, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a destituição do Sr. Levi de Alvarenga Rocha do Conselho Fiscal da Companhia, a partir da presente data.
- 7.2** Foram eleitos, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual para todos os efeitos, deve ser considerado



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021

como parte integrante da presente ata, com mandato até a 26 de março de 2023, os seguintes candidatos, conforme segue: **(i) como Membros do Conselho de Administração**, o senhor **Eurico Velasco de Azevedo Neto**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da OAB/GO nº 23.154, inscrito no CPF nº 895.505.791-15, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Rua 101, Nº 166, Setor Sul, CEP 74.080-150; o senhor **Gilvan Cândido da Silva**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, Economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.097.623 SSP/DF, inscrito no CPF nº 443.116.641-68, residente e domiciliado em Brasília – DF, SQS 102, BL. F Apto 606, Asa Sul, CEP: 70330-060; o senhor **Francisco Sérvulo Freire Nogueira**, brasileiro, casado, em regime de separação total de bens, Servidor Público, portador da cédula de identidade RG nº 3384367 SSP/DF, inscrito no CPF nº 241.405.463-87, residente e domiciliado em Brasília - DF, SHIN CA 10, Lt. 1 - 4, Condomínio Bellagio, BL. A, Apto. 221, Lago Norte, CEP 71.503-510; o senhor **Levi de Alvarenga Rocha**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, advogado/contador, portador do CPF nº 003.997.871-00 e RG nº 95948 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Alameda dos Buritis, Nº 196, Ap. 1601, Setor Central, CEP 74.015-080; a senhora **Mônica Cristina Mendes Galvão**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da OAB/RJ nº 80.328, inscrita no CPF nº 015.790.547-06, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua 53, lote 24-28, quadra B 10, edifício Gran Espanha, Torre A , apto 302, Jardim Goiás, CEP 74810-210; **(ii) como Membros Independentes do Conselho de Administração**, o senhor **José Antônio Tietzmann e Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/06/1975, advogado, portador da OAB/GO nº 17.819, inscrito no CPF nº 784.578.401-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua T-38, nº 898, Ed. Amadeus, Apto. 702, Setor Bueno, CEP: 74223-040; e o senhor **Paulo Ernani Miranda Ortegá**, brasileiro, casado, em regime de separação de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 165.899 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF nº 070.740.771-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua 15, Q. J 5, L. 39-41, nº 210, Apto 400, Edifício Schonbrunn, Setor Oeste, CEP 74.140-035; e **(iii) Membro Representante dos Empregados do Conselho de Administração**, eleito conforme processo eleitoral



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021

1/2020, o senhor **Ângelo Márcio Pereira**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da OAB/GO nº 27.591, inscrito no CPF nº 533.309.191-91, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua RJ 1, Qd. 21, Lt 13, Parque das Laranjeiras, CEP 74855-400.

Registramos que as indicações dos Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto (2º mandato – 1ª recondução), Sr. Gilvan Cândido da Silva (2º mandato – 1ª recondução), Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira (2º mandato – 1ª recondução), Sr. Levi de Alvarenga Rocha (1º mandato), Sra. Mônica Cristina Mendes Galvão (2º mandato – 1ª recondução), Sr. José Antônio Tietzmann e Silva (3º mandato – 2ª recondução), Sr. Paulo Ernani Miranda Ortegá (2º mandato – 1ª recondução) e Sr. Ângelo Márcio Pereira (1º mandato) contaram com a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, sendo atestada pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos do artigo 21, §2º do Estatuto Social.

Os Conselheiros de Administração deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até 26 de março de 2023, e a investidura no cargo de Conselheiro de Administração deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia. Nos termos do artigo 48 do Estatuto Social, os membros titulares do Conselho de Administração perceberão honorários mensais de 18% da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia, conforme remuneração anual aprovada pela Assembleia Geral, em linha com a legislação aplicável. A média da remuneração mensal paga aos integrantes do Conselho de Administração no exercício anterior foi de R\$ 9.446,99 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

- 8** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021

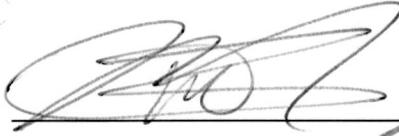
- 9 **ASSINATURAS:** **Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo José Soavinski; e **Secretário:** Sr. Mauro Zanon Marques. **Acionistas:** ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Andrea Vulcanis); COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS (Sr. Diego de Oliveira Soares); GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV (p.p. Sr. Fenando Miranda).

Confere com original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 26 de março de 2021.

MESA:


Ricardo José Soavinski
Presidente da Mesa


Mauro Zanon Marques
Secretário da Mesa





SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021**

**ANEXO I
MAPA FINAL DE VOTAÇÃO**

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações ordinárias	(%) do Capital Social votante presente
Destituir membro do Conselho Fiscal.	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Eleição do membro Eurico Velasco de Azevedo Neto para o Conselho de Administração da Companhia.	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Eleição do membro Francisco Sérvulo Freire Nogueira para o Conselho de Administração da Companhia.	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Eleição do membro Gilvan Cândido da Silva para o Conselho de Administração da Companhia.	Aprovações	1.866.902.369	73,86%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	488.016.887	26,14%



SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

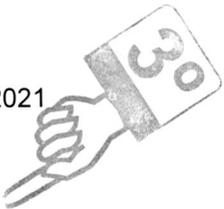
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021**

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações ordinárias	(%) do Capital Social votante presente
Eleição do membro Levi de Alvarenga Rocha para o Conselho de Administração da Companhia.	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Eleição do membro Mônica Cristina Mendes Galvão para o Conselho de Administração da Companhia.	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Eleição do membro José Antônio Tietzmann e Silva para o Conselho de Administração da Companhia.	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Eleição do membro Paulo Ernani Miranda Ortegual para o Conselho de Administração da Companhia.	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Eleição do membro Ângelo Márcio Pereira para o Conselho de Administração da Companhia.	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Levi de Avarenga Rocha**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, advogado/contador, portador da cédula de identidade RG nº 95948 SSP/GO, inscrito no CPF nº 003.997.871-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Alameda dos Buritis, Nº 196, Ap. 1601, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74.015-080, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 (“**Companhia**”), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Conselheiro de Administração** da Companhia, para o qual foi eleito pela 165ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de março de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até 26 de março de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Levi de Avarenga Rocha** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 26 de março de 2021



Levi de Avarenga Rocha



3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ronei dos Santos Vasco
Goiânia - GO

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

LEVI DE ALVARENGA ROCHA

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé Goiânia, 30 de Março de 2014

Em Testemunho *[Assinatura]* da verdade

RONEI DOS SANTOS VASCO

Selo Eletrônico nº 02082103223071809461748

Consulte em ""<http://extrajudicial.tigo-jus.br/selo>""



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, A Sr.^a **Mônica Cristina Mendes Galvão**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da OAB/RJ nº 80328, inscrita no CPF nº 015.790.547-06, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua 53, lote 24- 28, Qd. B 10, Edifício Gran Espanha, Torre A, apto 302, Jardim Goiás, CEP 74810-210, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); **(ii)** não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 (“**Companhia**”), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Conselheira de Administração** da Companhia, para o qual foi eleita pela 165ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de março de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até 26 de março de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. A Sr.^a **Mônica Cristina Mendes Galvão** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 26 de março de 2021



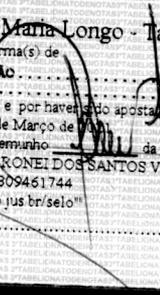
Mônica Cristina Mendes Galvão

 **3º** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
MÔNICA CRISTINA MENDES GALVÃO

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido apostada(s) em minha
presença, do que dou fe Goiânia, 31 de Março de 2011.

Em Testemunho:  da verdade
RONEL DOS SANTOS VASCO

Selo Eletrônico nº 02082103223071809461744
Consulte em "<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo/>"



3º Tabelionato de Notas
Ronel dos Santos Vasco
Goiânia - GO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Paulo Ernani Miranda Ortegai**, brasileiro, casado, em regime de separação de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 165.899 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF nº 070.740.771-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua 15, Q. J 5, L. 39-41, nº 210, Apto 400, Edifício Schonbrunn, Setor Oeste, CEP 74.140-035, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 (“**Companhia**”), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Conselheiro de Administração** da Companhia, para o qual foi eleito pela 165ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de março de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até 26 de março de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Paulo Ernani Miranda Ortegai** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 26 de março de 2021



Paulo Ernani Miranda Ortegai



30

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1086

Ana Maria Jongo - Tabela

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL

.....
pessoa(s) devidamente identificad(a)s e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 30 de Março de 2018

Em Testemunho *[Assinatura]* da verdade

RONEL DOS SANTOS VASCO

Selo Eletrônico nº 02082103223071809461739

Consulte em <http://extra.judicial.tjgo.jus.br/selo/>



*Tabelação de Notas
Ronel dos Santos Vasco
Goiânia - GO*

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Francisco Sérvulo Freire Nogueira**, brasileiro, casado, em regime de separação total de bens, Servidor Público, portador da cédula de identidade RG nº 3384367 SSP/DF, inscrito no CPF nº 241.405.463-87, residente e domiciliado em Brasília - DF, SHIN CA 10, Lt. 1 - 4, Condomínio Bellagio, BL. A, Apto. 221, Lago Norte, CEP 71.503-510, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 (“**Companhia**”), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Conselheiro de Administração** da Companhia, para o qual foi eleito pela 165ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de março de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até 26 de março de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Francisco Sérvulo Freire Nogueira** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 26 de março de 2021


Francisco Sérvulo Freire Nogueira



30

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1996

Tabelionato de Notas
Ronei dos Santos Vasco
Goiânia - GO

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
FRANCISCO SERVULO FREIRE ROQUEIRA

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver assinado a apostila em minha
presença, do que dou fé em Goiânia, 30 de Março de 2021.

Em Testemunho
RONEI DOS SANTOS VASCO

Selo Eletrônico nº 02082103223071809461735
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>





SANEAGO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Ângelo Márcio Pereira**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da OAB/GO nº 27591, inscrito no CPF nº 533.309.191-91, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua RJ 1, Qd. 21, Lt 13, Parque das Laranjeiras, CEP 74855-400, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 (“**Companhia**”), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Conselheiro de Administração** da Companhia, para o qual foi eleito pela 165ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de março de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até 26 de março de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Ângelo Márcio Pereira** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 29 de março de 2021


Ângelo Márcio Pereira





3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

**3º Tabelionato de Notas
 Ronei dos Santos Vasco
 Goiânia - GO**

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
ANGELO MARCIO FERREIRA

.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta em minha
 presença, do que dou fé em Goiânia, 30 de Março de 2011.

Em Testemunho: *[Signature]* da verdade

RONEI DOS SANTOS VASCO

Selo Eletrônico nº 0208210322307809461732
 Consulte em <http://extrajudicial.tjgojus.br/selo/>





SANEAGO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **José Antônio Tietzmann e Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/06/1975, advogado, portador da OAB/GO nº 17819, inscrito no CPF nº 784.578.401-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na Rua T-38, nº 898, Ed. Amadeus, Apto. 702, Setor Bueno, CEP: 74223-040, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 (“**Companhia**”), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Conselheiro de Administração** da Companhia, para o qual foi eleito pela 165ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de março de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até 26 de março de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **José Antônio Tietzmann e Silva** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 26 de março de 2021



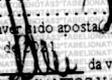
José Antônio Tietzmann e Silva

 **3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás**
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
JOSÉ ANTONIO TIETSMANN E SILVA

.....
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido apostada em minha
presença, do que dou fé. Goiânia, 30 de Março de 2011.

Em Testemunho  da verdade
ROMEIRO DOS SANTOS VASCO

Selo Eletrônico nº 02082103223071809461756
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo Jus/br/selo>



3º Tabelionato de Notas
Romeu dos Santos Vasco
Goiânia - GO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Eurico Velasco de Azevedo Neto**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da OAB/GO n° 23.154, inscrito no CPF n° 895.505.791-15, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Rua 101, N° 166, Setor Sul, CEP 74.080-150, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n°367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 (“**Companhia**”), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Conselheiro de Administração** da Companhia, para o qual foi eleito pela 165ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de março de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até 26 de março de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Eurico Velasco de Azevedo Neto** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 26 de março de 2021



Eurico Velasco de Azevedo Neto
Eurico Velasco de Azevedo Neto



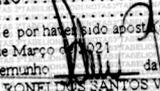
3º Tabelionato de Notas Goiânia - GO
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1099

**Tabelionato de Notas
Ronel dos Santos Vasco
Goiânia - GO**

Ana Maria Longo - Tabela nº 3

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
EUZICO VELASCO DE AZEVEDO NETO

de pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
presença, do que dou fé em Goiânia 30 de Março de 2021.

Em Testemunho:  da verdade
RONEL DOS SANTOS VASCO

Seio Eletrônico nº 02082103223991809461726
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.us.br/selo>



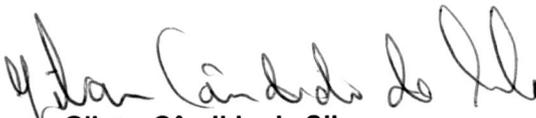


SANEAGO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Gilvan Cândido da Silva**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, Economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.097.623 SSP/DF, inscrito no CPF nº 443.116.641-68, residente e domiciliado em Brasília – DF, SQS, 102, BL. F, Apto 606, Asa Sul, CEP: 70330-060, **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 (“**Companhia**”), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Conselheiro de Administração** da Companhia, para o qual foi eleito pela 165ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de março de 2021, às 09h00, para um mandato com duração da assinatura deste documento até 26 de março de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Gilvan Cândido da Silva** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO, 26 de março de 2021


Gilvan Cândido da Silva



